ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 66 / 89
EM 14/04/89 jc

PROJETO DE LEI N.º 27/89

DOCUMENTO N.º 1057/89

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Hatchik Armênio Caichjian nasceu em 05 de janeiro de 1911 na pequena vila de Kessab, na Armênia. Era filho do casal Samuel Armênio Caichjian e Gull Anna Caichjian , já falecidos.

Sua família transferiu-se da Armênia para o Brasil quando ele tinha somente seis anos de idade. A família radicou-se em São Vicente, fugindo das atrocidades turcas que na 1ª Guerra Mundial dizimaram o povo armênio nesse primeiro grande genocídio do nosso século.

Após muito esforço, seu pai conseguiu estabelecer-se como comerciante em São Vicente com a Casa Armênia, na Praça Barão do Rio Branco e, alguns anos depois, na Rua Martim Afonso com a Sapataria Armênia. Na época, seu pai, Samuel, era auxiliado pelos filhos Hatchik e Paulo, hoje também falecidos . Nessa época, o casal Samuel e Gull Anna tiveram mais três filhos: João, Sarita e Jacob, sendo que João Caichjian, falecido em 17 de novembro de 1972, foi homenageado por esta Casa de Leis, tendo uma rua com seu nome.

O patriarca Samuel já havia falecido no tempo em que Hatchik, assumindo a gerência dos negócios, teve a honra de participar do ato de fundação da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente. Esse fato, por si tão importante, assumiu para Hatchik (cujo nome em português significa "cruz"), importância ainda maior pelo amor que sempre dedicou à cidade que tão bem o acolheu. Tanto é, que fez questão absoluta de naturalizar-se brasileiro, em 1956. Seus muitos amigos testemunharam a imensa alegria que ele demonstrou ao receber a cópia do decreto presidencial que lhe outorgou a cidadania brasileira.

Hatchik Armênio Caichjian morreu, vítima de ataque cardíaco, aos 56 anos de idade, após uma vida marcada pela laboriosidade e honestidade. Todos aqueles que o conheceram, que tiveram a ventura de privar da sua amizade, podem atestar o alto grau de sensibilidade que caracterizou a sua pessoa, com um espírito insistentemente voltado para as causas humanitárias, presente em todas as campanhas de benemerência desta comunidade da qual tanto se orgulhou de pertencer.

Considerando que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade é uma forma de traduzir a imensa dívida de gratidão de São Vicente e da gente vicentina para com esse íntegro cidadão, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 27/89
DOCUMENTO Nº 1057/89

Art. 1º - Fica denominada "Hatchik Armênio Caichjian" a Rua 23, Símbolo 246, com início na Avenida B, Símbolo 220 e término na Rua Dr. José Singer, Símbolo 235, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 13 de abril de 1989

a) **DANIEL MARTINES**

GERALDO VOLPE

KOKEN IHA

MÁRCIO FRANÇA

ARQUIVADO EM 05/05/89
ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
SÃO VICENTE, 13/04/1989